



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

PROJETO DE LEI N° 1.105/2023

INSTITUI A CAMPANHA “BRINQUEDO SOLIDÁRIO” NO ESTADO DA PARAÍBA

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Campanha "Brinquedo Solidário", com a finalidade de incentivar a arrecadação de brinquedos para serem distribuídos a instituições e órgãos, que atuam em prol da infância e da família.

§ 1º. Incluem-se dentre os beneficiários da campanha, escolas públicas, creches, abrigos, conselhos tutelares, brinquedotecas em repartições públicas estaduais, centros de assistência jurídica ou psicológica, delegacias da mulher, hospitais públicos infantis, Casa da Criança e do Adolescente, Casa da Mulher Brasileira, e Centros de Educação Infantil.

§ 2º. Consideram-se centros de assistência jurídica, os órgãos, serviços, núcleos de prática ou assistência jurídica, que atendam demandas familiares ou que envolvem crianças ou adolescentes, visando tornar o ambiente mais acolhedor.

§ 3º. Os centros de assistência psicológica são os destinados ao atendimento de crianças e adolescentes.

§ 4º. No caso da delegacia especializada da mulher, a Campanha visa tornar o ambiente de escuta mais acolhedor para as crianças que acompanham as mães, vítimas da violência doméstica.

Art. 2º. Serão aceitos brinquedos novos ou usados de diferentes materiais, destinados a crianças de 0 a 12 anos de idade, desde que estejam em bom estado de conservação e ofereçam segurança aos destinatários.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

Art. 3º. Para fins de execução da Campanha “Brinquedo Solidário”, o Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, definindo o local de doação dos brinquedos, bem como o órgão responsável pela avaliação do estado de conservação destes, para posterior distribuição aos beneficiários listados no § 1º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

JUSTIFICATIVA

A doação de brinquedos é importante por razões significativas. Os brinquedos proporcionam diversão e entretenimento, contribuindo para um ambiente mais feliz. Eles também desempenham um papel crucial no crescimento, estimulando a imaginação, a criatividade, o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais.

Este projeto de lei tem o propósito de criar a Campanha “Brinquedo Solidário”, no Estado da Paraíba, com vistas a estimular a doação de brinquedos, que pode ajudar a promover a inclusão social nos espaços públicos a que a campanha se destina. Isso possibilitará que as crianças participem de atividades de lazer e brincadeiras, que são fundamentais para a evolução dessas.

Além disso, a doação de brinquedos ensina às crianças e adultos sobre solidariedade e empatia, mostrando como pequenos gestos de generosidade podem fazer a diferença na vida de outras pessoas. A doação de brinquedos usados ajuda a reduzir o desperdício e o impacto ambiental. Deve-se considerar também que a doação de brinquedos é, muitas vezes, uma ação comunitária, unindo as pessoas em torno de uma causa comum e fortalecendo os laços sociais.

A Campanha "Brinquedo Solidário", no Estado da Paraíba, incentivará a arrecadação de brinquedos, para serem distribuídos a instituições e órgãos, que atuam em prol da infância e da família. Incluem-se dentre os beneficiários da campanha, escolas públicas, creches, abrigos, conselhos tutelares, brinquedotecas em repartições públicas estaduais, centros de assistência jurídica ou psicológica, delegacias da mulher, hospitais públicos infantis, Casa da Criança e do Adolescente, Casa da Mulher Brasileira, e Centros de Educação Infantil.

A presença de brinquedos em espaços públicos desempenha um papel crucial no bem-estar das comunidades e no desenvolvimento das crianças, proporcionando acesso igual a oportunidades de brincar para todos, independentemente de suas origens sociais ou econômicas; o que fortalece ainda mais a proposta deste projeto. Os espaços com brinquedos são locais onde as crianças podem interagir com outras, aprender a compartilhar, a resolver conflitos e a desenvolver habilidades sociais essenciais; incentivando a criatividade e a imaginação das crianças, pois oferecem oportunidades para criar histórias e aventuras imaginárias.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

A presença dos brinquedos nesses órgãos e instituições, que acolhem crianças e suas famílias contribui para o bem-estar emocional e a saúde mental desses. Os brinquedos, nesses locais, oferecem diversão e momentos de felicidade para as crianças, contribuindo para uma infância saudável e feliz.

Colaborar para que os brinquedos estejam presentes nesses espaços, não apenas enriquece a vida das crianças, mas também fortalece as comunidades e promove um ambiente mais saudável e inclusivo para todos. É um investimento no presente e no futuro das gerações.

Por fim, não se pode deixar de pontuar que a doação de brinquedos é uma oportunidade para ensinar valores de generosidade e compartilhamento, impactando positivamente as comunidades e promovendo valores fundamentais de empatia, solidariedade e desenvolvimento infantil.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB